



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 023/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR – SMEC

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **VICTOR FRANCIS PEREIRA MADRUGA** e pelos Membros **CLÓVIS SILVA DA FONSECA** e **CARLOS GUILHERME PRADO DA MATA**, formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo esteve à disposição no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br e no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro 2012, página 61 a título de divulgação. As empresas **PRESTES VIANA E VIANA LTDA**, **ROMA ÂGENCIA DE TURISMO LTDA** e **PINHOTUR TURISMO LTDA** enviaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a comissão constatou que a empresa **PINHOTUR TURISMO LTDA** não apresentou o solicitado nos itens 4.3.1, 4.4.1 e 4.4.6 do edital, ficando a mesma inabilitada. A empresa abre mão do prazo recursal e retira seu envelope com a proposta financeira lacrado. As demais estão habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise às propostas apresentadas, a Comissão sugere como vencedora a empresa **PRESTES VIANA E VIANA LTDA** por atender o solicitado no Edital e cotar valor abaixo do orçado pela secretaria. Porém a comissão envia o presente processo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC para que a mesma se pronuncie quanto às planilhas de formação de custos. A empresa só será considerada vencedora de fato, após parecer positivo da secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Helena Gomes Secretária

_____Presidente _____ pelos membros _____,
_____ e representantes das empresas **PRESTES VIANA E VIANA LTDA** _____,
ROMA ÂGENCIA DE TURISMO LTDA _____ e
PINHOTUR TURISMO LTDA _____.